GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 54/2026 - SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente, Severino Bertino Neto - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Andreza Justina Dias, Aparecida Teixeira Fernandes, Helena Provate, Julice Barboza da Silva, Metilde Alves Pena e Tiago Iteor Suruí. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura das Atas n.º 52/2026 e n.º 53/2026, da 1ª e 2ª Sessão Ordinária do dia 21.09.2026, as quais foram aprovadas. Despacho da Secretaria Executiva encaminhando, para providências, a Portaria 7610/2026, que constitui Comissão de Estudos composta pelos Conselheiras Julice Barboza da Silva, Helena Provate assessora Valcélia Sampaio Peres, dentre os Conselheiros da CEPS especificados na Portaria, para realizar estudos e elaborar minuta de resolução, para regulamentar a conversão do acervo escolar para o meio digital **(Processo SEI n.º 0029.034712/2026-51)** - para conhecimento. Primeira leitura, após Visita Técnica, da Minuta de Parecer referente ao **Processo nº 059/24-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.039037/2026-57),** que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Instituto Educacional Espaço Infantil, em Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Creche 02 e 03 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, 1º e 2º ano; de relatoria da Conselheira Andreza Justina Dias. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.046683/2025-90,** que solicita Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, em Ariquemes, para a oferta da Educação Especial; de relatoria do Conselheiro Tiago Iteor Suruí. A referida Minuta foi aprovada, com as contribuições dos Conselheiros. Considerando o horário avançado, a Presidente da CEB retirou de pauta os itens 1.5 a 1.14, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Beatriz Ramos Correa, Eliane Monteiro de Carvalho, Geraldo Augusto Fernandes Meireles e Valcélia Sampaio Peres. Porto Velho/Rondônia, vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente da CEB
Severino Bertino Neto - Vice-Presidente da CEB
Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro
Andreza Justina Dias - Conselheira
Aparecida Teixeira Fernandes - Conselheira
Helena Provate - Conselheira
Julice Barboza da Silva - Conselheira
Metilde Alves Pena - Conselheira
Tiago Iteor Suruí - Conselheiro
Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB

Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 05/10/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA** , **Conselheiro(a)**, em 06/10/2026, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Provate**, **Conselheiro(a)**, em 06/10/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 06/10/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS**, **Conselheiro(a)**, em 06/10/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Iteor Surui**, **Conselheiro**, em 07/10/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Teixeira Fernandes**, **Conselheiro(a)**, em 07/10/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO**, **Conselheiro**, em 07/10/2026, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Conselheiro(a)**, em 08/10/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS**, **Coordenador(a) de Câmara**, em 09/10/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **77307266** e o código CRC **5DEE4E97**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.004251/2026-92 SEI nº 77307266